



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

HOMOLOGO
10/01/2020

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 129/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede, por cinco anos, Recredenciamento ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal – CETEC, em Cacoal, para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a análise procedida no Processo n. 102/19-CEE/RO;
- a deliberação do Conselho Pleno em Sessão Plenária n. 12/19-CEE/RO, realizada em 24/06/2019;
- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior, realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLV E:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, Recredenciamento ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal – CETEC, em Cacoal, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a contar da data de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder, por três anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Imagem Pessoal, a contar da data de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar os ajustes realizados no currículo do Curso Técnico em Imagem Pessoal, constantes no Plano de Curso.

Art. 4º Determinar ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal – CETEC, em Cacoal, que no prazo de noventa dias, contados a partir da publicação desta Resolução, encaminhe a este Órgão:

I - Plano do Curso Técnico em Imagem Pessoal, devidamente ajustado conforme a revisão do teor do subitem 5.1 Organização curricular, por não estar condizente com a matriz curricular para implantação e implementação no ano letivo de 2020;

II - Quadro do corpo docente para lecionar a disciplina de Informática Básica do Módulo I e para as disciplinas constantes nos Módulos II, III e IV, com cópias da habilitação profissional.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE Nº 7
Em: 10/01/2020